



Retirada de mato de calçadas na Rua Carlos Augusto de Souza Lima, na altura do nº 205 (Bairro Anhangabaú) - CEP: 13.208-210.

Considerando a grande quantidade de mato alto na calçada impedindo a passagem de pedestres, conforme as fotos em anexo;

Considerando que o local fica enfrente a uma clínica de reabilitação/pilates e as pessoas estacionam seus veículos necessitando da calçada para o desembarque adequado,

**INDICO** ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para retirada de mato de calçadas na Rua Carlos Augusto de Souza Lima, na altura do nº 205 (Bairro Anhangabaú) - CEP: 13.208-210.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2024.

**CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**  
Cristiano Lopes

/avjo





Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO



/avjo